



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo nº 0000619-02.2011.5.02.0312

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:10 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **JOSENILDO DE MELO SILVA, CPF: 022.526.028-05**, exequente, e **MIYAKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 43.907.351/0001-93**; **HAYAFUJI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 09.251.614/0001-10**; **Bio-in Medical LTDA**; **JULIO FERREIRA DE AGUIAR, CPF: 200.626.488-53**; **SUNAKO HAYAFUJI DE AGUIAR, CPF: 385.528.688-49**; **ALEXANDRE HAYAFUJI DE AGUIAR, CPF: 176.904.698-41**; **ANDRE HAYAFUJI DE AGUIAR, CPF: 271.637.958-07**; **ANDERSON HAYAFUJI DE AGUIAR, CPF: 272.596.298-60**; **MELISSA ALINE SUGIMOTO, CPF: 308.623.938-76** executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 73.308 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 083.22.32.0001.01.005. DESCRIÇÃO: O apartamento nº 31, localizado no 3º andar, do “EDIFÍCIO MAISON DE VILLE”, situado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 283, esquina com a Avenida São Bento, no Bairro de Vila Galvão, perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, com a área útil de 220,56m², a área comum de 82,32m², a área de 61,47m², na garagem, correspondentes a vagas para três autos de passeio de pequeno e médio portes, sem local determinado, perfazendo uma área total de 364,35m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,2258% no terreno. OBSERVAÇÕES: 1. Há débitos de IPTU (R\$ 60.080,26). 2. Há débitos de Condomínio (R\$ 33.430,67 – acordo de parcelamento; R\$ 2.828,81 – cotas. Totalizando: R\$ 36.259,48). 3. Conforme Av. 03 da matrícula, há bloqueio dos bens dos executados. 4. Há indisponibilidades. 5. Há outras penhoras. 6. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP: “o arrematante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, conforme dispõe o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.” VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 283, Apto. 31, Vila Galvão, Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.